

Ata da 3ª reunião ordinária do Fórum Permanente das Licenciaturas realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e doze, às 14hs, na sala Ana Ito - PROGRAD.

Aos doze de junho do ano de dois mil e doze, reuniu-se o Fórum Permanente das Licenciaturas para tratar dos assuntos constantes da pauta de convocação: 1 - Informes; 2- Lei 11.769/2008: Inserção da música como componente curricular na Educação Básica; 3 - PARFOR-Programa Nacional de Formação de Professores. 4- Outros.. Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Alberto Albertuni, Marta A. de Oliveira Balbino dos Reis, Marilene Cesário, Ana Cláudia Saladini, Adriana Regina de Jesus, Maria Luiza M. Abbud, Vanessa Tavares da Silva, Silmara Sartoreto, Cecília Margarita G. Ocampo, Luzia Saito M. Tomita, Ângela Maria de S. Lima, Cândida A. de Carvalho Bittencourt, Angela Marta P. das D. Savioli, Rosana Franzen Leite, Simone Alves de M. Mastorano, Regina Célia G. Pasquini, Helena E. M. N. Loureiro, Margarida Cássia Campos, Ana Márcia F. T. Carvalho, Andreza Shiavoni, Viviane Ap. B. Furtoso, Fernando H. Kozu, Avacir C. Andrello, Gustavo Iachel e como convidada a profa. Magali O. Kleber. O prof. Albertuni justificou a ausência da Profa. Dra. Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza que foi convocada para uma reunião em Curitiba e sugeriu que fizéssemos a inclusão de um assunto: validade do certificado de orientador de campo de estágio do curso de Geografia para a promoção do professor. Foi aprovada a inclusão. **Informes:** **a)** o prof. Albertuni informou que foi formalizada via e-mail, junto à Reitoria, solicitação de espaço para o FOPE. **b)** haverá reunião do FOPE, no dia 14/06/12, chamada pela PROGRAD para apresentação e discussão dos desdobramentos da I Jornada do FOPE. **c)** A profa. Helena Loureiro apresentou a profa. Magali Kleber, presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, e comunicou ao grupo que convidou a professora para auxiliar na discussão da inserção da música como componente curricular na Educação Básica. **d)** A profa. Marilene informou que as atas anteriores da gestão 2010/2011 ficarão disponibilizadas na página do FOPE. Informou também que a palestra do prof. César Nunes, proferida em 14/03/12, já está na página do FOPE. **e)** A profa. Adriana informou que o prof. Albertuni foi convidado, como representante do FOPE, a participar da Comissão organizada pela SETI para a discussão dos Colégios de Aplicação do Paraná. Informou ainda que no dia 13/06, às 14hs, no CECA, na sala 683, haverá uma palestra sobre Gênero, Docência e Representação Social. **f)** A profa. Maria Luiza avisou que no dia 26/06 o GEPE promoverá uma palestra sobre “Avaliação da aprendizagem no Ensino Superior”. Será às 14hs, no CCB, na sala 202. Após os informes, o prof. Albertuni solicitou aos membros do grupo que se

apresentassem e, posteriormente, deu-se início aos assuntos. 1) Lei 11.769/2008: Inserção da música como componente curricular na Educação Básica. A profa. Magali Kleber apresentou ao grupo o envolvimento das discussões e articulações entre a ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) e demais instituições interessadas, com as instâncias federais – CNE, MEC e MINC – para que se estabeleçam diretrizes claras para o processo de inserção da arte como componente curricular obrigatório na Educação Básica brasileira. Com relação à música, a professora afirmou que existem diversos projetos sendo implementados, de acordo com a realidade de cada localidade do país e que, neste contexto, as universidades vêm cumprindo um papel catalisador, possibilitando pontes mais profícuas entre as instituições envolvidas, especialmente escolas e secretarias de educação. Assim, concluiu apontando a importância do apoio do FOPE para fortalecer o processo de discussão junto às instâncias municipais e estaduais. Após discussão a respeito de como o FOPE poderia atuar nessa questão, concluiu-se em consenso que deve ser elaborado e encaminhado um documento do FOPE para as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, bem como aos Conselhos de Educação, levando em consideração experiências semelhantes envolvendo outras instituições e localidades, em favor da implementação do ensino de música nas escolas. O professor Albertuni sugeriu que o curso de Música procure articular-se com outras IES do Paraná, preferencialmente culminando num evento que reunisse experiências positivas de outros locais, bem como as outras áreas artísticas, no sentido de fortalecer o movimento de busca das especificidades de cada uma delas. A professora Magali comprometeu-se a auxiliar nessa articulação, bem como disponibilizar os recentes documentos cedidos pelo Seminário de Formação de Professores, realizado em Brasília e organizado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE com a presença de Associações Nacionais de Profissionais da educação de todas as áreas do conhecimento, além dos órgãos: CONSED, UNDIMU, CAPES, SESU e SEB voltados para as políticas públicas da educação básica. 2) Validade do certificado de orientador de campo de estágio do curso de Geografia para a promoção do professor. A professora Margarida, coordenadora do estágio do curso de Geografia, relatou que os professores orientadores de campo têm enfrentado dificuldades para aproveitar a carga horária constante no certificado (expedido pela Associação de Geógrafos de Londrina) para promoção de carreira. Após contato com a SEED e leitura da resolução 2328/2008 (que está em processo de reformulação), constatou-se que esse documento não prevê esse tipo de certificado como um recurso para ascensão na carreira do professor. A professora Ana Márcia relatou que os certificados do curso da Matemática, assim como dos outros cursos,

são expedidos pela PROGRAD e têm valor para a ascensão. Ao final da discussão decidiu-se que: o prof. Albertuni consultará a PROGRAD a respeito da resolução 2328/2008 e a validade ou não do certificado para a ascensão na carreira docente; o curso de Geografia deverá certificar o professor orientador de campo pela PROGRAD. 3) Regulamento do FOPE: os professores receberão por e-mail e deverão encaminhar suas sugestões para a próxima reunião. Sobre a carga horária atribuída aos membros que compõem o FOPE, é necessário retomar o que indica a resolução. 4) A Profa. Maria Luiza fez uma consulta junto aos membros do FOPE para saber se os alunos da Pedagogia devem participar de um pré-teste que o INEP vai realizar com o intuito de construir um instrumento de concurso que poderá ser consultado por municípios e estados. Após as discussões sugeriu-se à professora que os alunos participem. Sendo o que tínhamos a reunião foi encerrada e eu, Ana Cláudia Saladini, redigi essa ata e assino juntamente com os membros presentes na reunião.

Carlos Alberto Albertuni

Marta A. O. Balbino dos Reis

Marilene Cesário

Ana Cláudia Saladini

Adriana Regina de Jesus

Maria Luiza M. Abbud

Vanessa Tavares da Silva

Silmara Sartoreto

Cecília Margarita G. Ocampo

Luzia Saito M. Tomita

Ângela Maria de S. Lima

Cândida A. de Carvalho Bittencourt

Ângela Marta P. das D. Savioli

Rosana Franzen Leite

Simone Alves de M. Mastorano

Regina Célia G. Pasquini

Helena E. M. N. Loureiro

Margarida Cássia Campos

Ana Márcia F. T. Carvalho

Andreza Shiavoni

Viviane Ap. B. Furtoso

Fernando H. Koza

Avacir C. Andreello

Gustavo Iachel